

DECRETO N.º 43.692, DE 10/03/2023.

REVOGA DECRETO N.º 43.523 DE 06/03.2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE 11/09/2020 ALTERADA ATRAVÉS DA LEI Nº 4.529, DE 06/09/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, o Decreto n.º 43.523 de 06.03.2023, que autorizou a Gerência Recursos Humanos – GRH – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz a proceder a contratação da Estudante Karoliny Correia Confolonieri Ravani, matrícula 37196, conforme Processo Eletrônico n.º 2720/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de março de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

